



Prefeitura Municipal de São Marcos - RS

Secretaria de Saúde

Centro Municipal de Saúde Nossa Senhora de Lourdes

São Marcos/RS, 06 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 045/2024 GSMS

A Senhora  
Rochele Nicoletti  
Pregoeira  
Prefeitura de São Marcos/RS

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente vimos através deste informar que após analisar a Impugnação ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2024 apresentada pela Empresa SMARTMED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA em 02 de maio de 2024, que não existe nenhum direcionamento de marca ou modelo, vale lembrar que no mercado existe outras marcas com características iguais e até mesmo superiores ao equipamento solicitado.

Lembrando que conforme citado na impugnação e recomendações técnicas definidas pela American Heart Association (AHA), na página 8 no lado direito do quadrante consta como carga do choque desfibrilação no modo monofásico 360 J, conforme documento anexo.

Mas, conforme o PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE, o caráter competitivo da licitação fundamenta-se na busca da proposta mais vantajosa para Administração, quanto mais amplo o universo de competidores, mais provável será, para a Administração, obter a melhor proposta.

Diante disso se faz necessário a alteração da descrição do item 10 referente ao Desfibrilador Externo Automático que seja excluído a descrição de 360 Joules ou seja “Modo de desfibrilação adulto disponíveis: 150-200-200 joules, 150-150-150 joules,



Prefeitura Municipal de São Marcos - RS

Secretaria de Saúde

Centro Municipal de Saúde Nossa Senhora de Lourdes

150, 200, 360 joules (excluir)" e incluído no final dessa descrição a palavra "descrição mínima".

Sem mais para o momento, é certo de contar com seu empenho e compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maristela Lunedo

Secretaria de Saúde